

PORTARIA SDA-MAPA Nº 116, DE 20-09-2017

DOU 02-10-2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, §1º, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e o art. 1º do Anexo da Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 21000.037713/2017-55, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa PNEFA para 2017 2026.

Parágrafo único: O documento estará disponível na rede mundial de computadores, no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 194, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL